



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 054/2017

*Designa o funcionário Ricardo Tarelli Teixeira para apoio administrativo nas ações da Fiscalização do Coren a ser desenvolvidas em São Felix do Araguaia, Alto da Boa Vista, Querência, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia .*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** as ações de fiscalização que as fiscais do Coren/MT desenvolverá nas cidades de São Felix do Araguaia, Alto da Boa Vista, Querência, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia no período de 24 a 28/04/2017

**Considerando** a necessidade de acompanhamento e assessoramento das fiscais em serviços fiscalizatorios, conforme aprovado no cronograma de fiscalização de abril de 2017;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o funcionário Ricardo Tarelli Teixeira para apoio administrativo nas ações da Fiscalização do Coren a ser desenvolvidas em São Felix do Araguaia, Alto da Boa Vista, Querência, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia no período de 24 a 28/02/2017.

**Art.2º** - Autorizar dirigir o veiculo do Coren/MT durante a viagem;

**Art. 3º** - Atribuir o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias para o desenvolvimento da atividade acima descrita;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao Setor de Passagem, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

**Art. 5º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente